

**ANO IX - EDIÇÃO 1039 - 09 DE JUNHO DE 2025**



# **SEMANÁRIO OFICIAL**

**ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS**

**EXTRAORDINÁRIA**

## ADMINISTRAÇÃO



## Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. Campos Sales, 398 - Centro - CEP: 13.150-027

DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Município de Cosmópolis, inscrito no CNPJ nº 44.730.331/0001-52, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do, inciso VIII, do artigo 72, da Lei 14.133/21, RATIFICA o Termo de Dispensa de Licitação nº **008/2025** – Processo Administrativo nº **1.545/2025** (Fundamento Legal Art. 75, inc. II da Lei Federal 14.133/2021) e AUTORIZA a emissão de nota de empenho em favor da empresas: **Sartori Ind. e Comércio LTDA – CNPJ: 49.803.523/0001-65**, no valor total de R\$ 9.028,00 (nove mil e vinte e oito reais); **Hewllex Comércio de Produtos Eletroeletrônicos LTDA – CNPJ: 97.519.539/0001-93**, no valor total de R\$ 1.701,81 (mil setecentos e um reais e oitenta e um centavos); **Donnos Vendas e Serviços Integrados LTDA – CNPJ: 38.732.826/0001-18**, no valor total de R\$ 11.564,65 (onze mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos); **Agro Comercial GES LTDA – CNPJ: 22.011.004/0001-08**, no valor total de R\$ 1.798,00 (mil setecentos e noventa e oito reais); **DNP Comércio e Acessórios LTDA – CNPJ: 44.718.705/0001-14**, no valor total de R\$ 1.442,00 (mil quatrocentos e quarenta e dois reais), referente a Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e equipamentos para atender as necessidades do Setor de Unidade de Vigilância Epidemiológica e Unidade de Zoonoses, devido ao menor preço ofertado, bem como ao atendimento a sua Habilitação, tudo em conformidade a Lei Federal nº 14.133/21.

Cosmópolis, 09 de junho de 2025.

**Antonio Claudio Felisbino Junior**  
**Prefeito Municipal**